



PORTARIA Nº 180/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia as demais disposições legais, no que couber:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

CONSIDERANDO que através do **SELO UNICEF** serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de meninas e meninos na formulação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que os municípios inscritos no **SELO UNICEF** assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhora os indicadores municipais nesta área;

CONSIDERANDO que o(a) Gestor(a) Municipal com programa **SELO UNICEF**, assume o compromisso em desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável; Realizar processo de planejamento com alocação orçamentaria nas políticas para Infância e Adolescência; Qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância; Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Organizações Sociais, articulando uma Rede de Proteção Integral às crianças e adolescentes; fortalecer e atuação do Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos;

CONSIDERANDO que as alterações das representações dos Órgãos Públicos, inclusive da Gestão Municipal, dentre outras situações, cujos membros atuais institucionais governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada, não mais representam tais instituições;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE BARAÚNA/PB**, instância colegiada de caráter consultivo; educativo; estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada, implementadora das estratégias do **SELO UNICEF**, com vinculação e coordenação do Gabinete da Chefia do Poder Executivo.

Art. 2º - **NOMEAR**, os novos membros da **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DO PROGRAMA SELO UNICEF**, desta municipalidade, com suas



respectivas representações do Poder Público, não governamentais e da sociedade civil organizada:

- **PREFEITA MUNICIPAL:**
Austriane Jerônimo dos Santos
- **VICE-PREFEITO MUNICIPAL:**
Amilton Carlos dos Santos Dantas
- **ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF:**
Emerson Edjales dos Santos Sales
- **MOBILIZADOR ADOLESCENTES E JOVENS:**
José Joedson Lima de Souza
- **PRESIDENTE CMDCA:**
Marcos Suel Pereira Ribeiro
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Cleia Nunes da Silva Pereira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
José das Vitórias dos santos
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Eduardo da Silva Lima
- **Secretária Municipal do PPA:**
Verônica Souto Henriques Mariano
- **MOBILIZADOR RS1 (SAÚDE & NUTRIÇÃO):**
Maria Luciana Dantas da Nóbrega
- **MOBILIZADOR RS2 (EDUCAÇÃO):**
Elissane Oliveira Dantas
- **MOBILIZADOR RS3 (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA):**
Emerson Edjales dos Santos Sales
- **MOBILIZADOR RS4 (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE & MUDANÇAS CLIMÁTICAS):**
Emerson Edjales dos Santos Sales
- **MOBILIZADOR RS5 (PROTEÇÃO SOCIAL):**
Emerson Edjales dos Santos Sales
- **MOBILIZADOR RS6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL):**
Emerson Edjales dos Santos Sales

Art. 2º - O Articulador do Selo Unicef presidirá os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/atas, cabendo aos Gestores Municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef e nos eixos temáticos do PPCA, que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Parágrafo Único - Em caso de eventual ausência do articulador na reunião, um dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania assumirá o encargo do Articulador.

Art. 3º - A Articuladora do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

- I - Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do **SELO UNICEF**;
- II - Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
- III - Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, setor privado, CMDCA e Conselho Tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;



IV - Repassar as informações recebidas do UNICEF e da fundação ABRINQ a Gestão Municipal, aos membros da Comissão Intersectorial e aos diversos setores da sociedade no Município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;

V - Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF e fundação ABRINQ;

VI - Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do **SELO UNICEF**.

Art. 5º - O custeio das atividades e de planejamento da Comissão Intersectorial caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser compartilhado, com as demais Secretarias Municipais, conforme as necessidades e atividades específicas específicas, no que lhe couber e competir.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de dezembro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santo
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251211090145
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2025-GAPREF - INSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE BARAÚNA/PB; E NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PROGRAMA SELO UNICEF. - 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/12/2025 11:02
Data/hora autorização	10/12/2025 11:02
Data de circulação	12/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 01383, data 12/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/12/2025 — Edição 01383. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251211090145&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251211090145**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2025-GAPREF - INSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE BARAÚNA/PB; E NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PROGRAMA SELO UNICEF. - 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/12/2025 11:02 | **Autorização:** 10/12/2025 11:02 | **Circulação:** 12/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01383, 12/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2025-GAPREF - INSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DE BARAÚNA/PB; E NOMEAR OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PROGRAMA SELO UNICEF. - 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251211090145&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:36